



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, consoante o requerimento protocolado sob nº 16189/2025 e, atendidos os requisitos legais da Lei Municipal nº 5.835, de 13 de março de 2.017 e do Decreto nº 7.303, de 12 de janeiro de 2018, **CERTIFICA** para os devidos fins que a INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA", inscrito no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, nº 82, CENTRO, COLINA/SP, está qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE** no âmbito do Município de Catanduva/SP, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 5.835, de 13 de março de 2.017 e Decreto nº 7.303, de 12 de janeiro de 2018.

O presente Certificado tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Fica reservado à Municipalidade o direito de rever, a qualquer tempo, as condições da presente qualificação.

Por ser verdade, assina o presente.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL